

EDITAL

08/2020

Horários de funcionamento dos Serviços Administrativos e dos Serviços Gerais

---Américo da Conceição Pereira, Presidente da Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira,

Faz público que, considerando a evolução epidemiológica da COVID-19 e o levantamento gradual das suspensões e interdições decretadas durante o período de emergência;

- considerando a necessidade do regresso ao normal funcionamento das instituições e serviços, sem esquecer as medidas de saúde pública implementadas de acordo com as várias fases de preparação e resposta a situações epidémicas, e muito menos a diminuição progressiva da transmissão do vírus;

- considerando que todos os cuidados são poucos e por isso fundamental que tanto os funcionários como os utilizadores dos serviços estejam sensibilizados para o cumprimento das regras, do uso obrigatório de máscara, da lavagem e desinfecção correta das mãos, de etiqueta respiratória e do distanciamento social; e

- considerando que nos termos do disposto na alínea g), nº 4, do Despacho 3547-A/2020, de 22 março, alterado pelo Despacho 5023-C/2020, 27 de abril, "Na prestação de serviços de atendimento ao público (...) o atendimento presencial deve ser prestado mediante a salvaguarda das necessárias condições de segurança dos trabalhadores e utentes, incluindo o controle do acesso às lojas, **determinando-se que o número de utentes não poderá ser superior ao número de trabalhadores**, a adoção de práticas de limpeza e desinfecção regulares e de outras medidas de proteção que se considerem adequadas, tais como a colocação de painéis acrílicos separadores."

Com a concordância dos restantes membros do executivo, conforme despacho de hoje, determina:

1 – Manutenção do uso obrigatório de máscaras e luvas a todos os funcionários do atendimento presencial, incluindo eleitos;

2 – Manutenção do uso obrigatório de gelalcool, desinfetante de superfícies e de sanitários em todos as instalações, incluindo garagens e espaços de manutenção de equipamento da autarquia, viaturas e cemitérios;

3 – Que a partir do próximo dia 01jun20, sejam cumpridos os seguintes horários:

Serviço Administrativo da Junceira/Espaço Cidadão/Apoio a Extensões Médicas

- Horário de funcionamento (2ª a 6ª feira): 09,00/12,30 horas – 13,30/15.30 horas

Serviço Administrativo da Serra/Posto dos Correios

- Horário de funcionamento (2ª a 6ª feira): 09,00/17,00 horas

A ser assegurado por duas funcionárias das 09,00/12,00 horas e por uma funcionária das 12,00/17,00 horas

Serviços Gerais

- Horário de funcionamento (2ª a 6ª feira): 09,00/12,00 horas – 13,00/17,00 horas.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no site da União das Freguesias de Serra e Junceira.

Serra, 29 de maio de 2020

O Presidente da Junta


(Américo Pereira)